

## **BOLETIM 816**

**Brasília, 26 de junho de 2019**



## **Fiscais do trabalho condenam corte de 90% das normas de segurança**

Chefes da auditoria fiscal do trabalho de todo o país saíram em defesa das Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho, diante do anúncio do governo de que vai reduzir as normas em 90%.

Em manifesto dirigido ao secretário da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, os fiscais, que são funcionários do próprio governo, alertam para a falta de transparência e critérios técnicos com que as mudanças estão sendo elaboradas e para a preocupação diante da insegurança, da saúde e da vida dos trabalhadores que essa revisão pode acarretar.

“Em um país onde a cada 49 segundos ocorre um acidente de trabalho e a cada 3 horas e 38 minutos um trabalhador morre por acidente do trabalho, a flexibilização das normas de segurança e

saúde representa um retrocesso inadmissível e traz enorme preocupação”, diz o documento.

Ao falar sobre a redução das normas em rede social no início do mês, Bolsonaro usou mais uma vez o argumento dos altos custos do emprego no Brasil, e falou as palavrinhas de sempre quando o negócio é tirar direitos dos trabalhadores: “simplificar e desburocratizar”.

“Há custos absurdos [para as empresas] em função de uma normatização absolutamente bizantina, anacrônica e hostil”, disse Bolsonaro. O Brasil ocupa a 4ª posição no ranking mundial de acidentes de trabalho, segundo o Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Fiocruz.

O documento cita que, conforme dados da Previdência Social, foram registrados 4,5 milhões de acidentes entre 2012 e 2018, com mais de 16 mil mortes. Dentre os acidentes registrados, encontram-se mais de 60 mil fraturas e mais de 38 mil amputações.

Afirmando que reduzir as Normas Regulamentadoras significa restringir a atuação do Estado e dos Auditores Fiscais do Trabalho na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, o documento reitera que “não é possível efetuar a revisão das NR em três meses, sem prejuízo ao tripartismo e sem comprometer a qualidade dos resultados”.

“Não é compreensível tal aceleração nesse processo, que dificulta a consulta de empregadores e trabalhadores às suas bases, necessária para identificar as necessidades de ajustes e elaboração de propostas, comprometendo também a devida análise técnica e manifestações dos Auditores Fiscais do Trabalho”, afirmam os técnicos.

*Fonte: Portal HP*



## Senador Paim critica desregulamentação da segurança e da saúde

O senador Paulo Paim (PT-RS) criticou nesta terça-feira (25), em Plenário, a decisão do governo federal de revisar as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NRs), com o intuito de atualizá-las por meio da desregulamentação, simplificação e desburocratização.

Segundo o parlamentar, medida pode contribuir para o aumento no número de acidentes e mortes no ambiente do trabalho. O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) publicou uma nota técnica na qual também se manifesta contrário à revisão, disse Paim.

— De 2012 até hoje foram registrados cerca de 4,8 milhões de acidentes de trabalho no Brasil, o que significa um acidente a cada 49 segundos. São 17.500 mortes causadas por acidentes de trabalho. São pais e mães de famílias, filhos, irmãos, trabalhadores e trabalhadoras, em pleno vigor de sua capacidade, que têm suas vidas ceifadas de forma repentina por culpa exclusiva de alguma falha ou anomalia no ambiente de trabalho — disse.

*Fonte: Agência Senado*

## Previdência: centrais e Dieese querem mudanças

Apesar de conter recuos em relação à proposta inicial do governo Bolsonaro, dirigentes sindicais devem se reunir com parlamentares para buscar novas alterações no texto da reforma previdenciária. A expectativa é que o relator apresente um voto complementar com mudanças nos pontos ainda em disputa.

O diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, alerta que a economia de cerca de 1 R\$ trilhão em 10 anos se deve essencialmente às restrições às aposentadorias, seja retardando o acesso aos benefícios, seja reduzindo os valores. Os principais prejudicados serão os mais pobres.

O Dieese afirma que os trabalhadores de baixa renda serão os mais prejudicados pela dificuldade em cumprirem as novas regras. Para alcançarem o valor integral das aposentadorias, o tempo mínimo de contribuição passará para 40 anos, se o projeto for aprovado, frente aos 30 anos, para mulheres, e 35 para homens, condicionado à fórmula 85/95, que combina idade mínima com tempo de contribuição.

O relator acolheu, ainda, a regra de cálculo dos benefícios proposta pelo governo, correspondente a 60% da média dos salários de contribuição mais 2% para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos. Esse cálculo reduz o valor inicial do benefício, por dois motivos: a média considerada será “rebaixada” em relação à atual, pois incluirá todos os salários de contribuição desde 1994 ou do início do período contributivo, sem mais desprezar os 20% menores valores como atualmente; e a regra atualmente em vigor garante ao segurado 100% da média (exceção para o caso da aposentadoria por tempo de contribuição, quando é utilizado o fator previdenciário).



## Pochmann: ou o Brasil se reindustrializa, ou não terá mais rumo

Por Marcio Pochmann\*

Esse desfazimento das políticas em defesa da produção nacional e de estímulo aos investimentos pode comprometer, em definitivo, as possibilidades da reindustrialização no país. Sem base industrial consolidada, dificilmente o Brasil, com mais de 200 milhões de habitantes, poderá retomar novamente o rumo do desenvolvimento nacional.

Como se sabe, a industrialização brasileira transcorreu no espaço de tempo histórico de cerca de cinco décadas demarcadas por dois fundamentais parâmetros de dimensão externa. O primeiro associado à estabilidade no padrão técnico de produção alcançado com o desenvolvimento do fordismo, após a consolidação da segunda Revolução Industrial e Tecnológica (1870-1910).

O segundo parâmetro externo decorreu da perspectiva de capitalismo organizado estabeleceu durante o interregno da primeira onda de globalização capitalista (1870-1914), também definida por imperialismo. O segundo pós-guerra mundial permitiu, por cerca de três décadas, a manifestação do chamado anos dourados do capitalismo, com a regulação econômica de Bretton

Woods e a combinação política do crescimento econômico com democracia e inclusão social.

Desde a segunda metade da década de 1970, esses dois parâmetros de dimensão externa mudaram radicalmente. A começar pelo fim do Acordo de Bretton Woods, que terminou por estimular o surgimento da segunda onda de globalização capitalista comandada pelas grandes corporações transnacionais desde 1980.

Também na década de 1970, os sinais de esgotamento identificados junto da organização fordista de produção foram respondidos por novos investimentos voltados à propulsão de uma terceira Revolução Industrial e Tecnológica. As intensas inovações de processos e produtos procedidas impuseram significativa instabilidade e descontinuidade no padrão técnico de produção de manufatura.

Em virtude da segunda onda de globalização capitalista e da instabilidade tecnológica, a industrialização nacional se viu diante de constrangimentos externos até então inesperados. As reações de parte dos governos brasileiros praticadas desde a década de 1970 foram permeadas por equívocos e insucessos.

Diante da primeira recessão detectada em 1973 nos países de capitalismo avançado desde o segundo após-guerra, o governo militar afastou-se da tentativa de adotar a agenda restritiva ao crescimento brasileiro defendida por Mário H. Simonsen e implementou o 2º Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979). O importante projeto do governo Geisel permitiu completar o ciclo da industrialização, sem responder aos desafios estabelecidos pela terceira Revolução Industrial e Tecnológica, conforme a Coreia do Sul, por exemplo, conseguiu realizar.

Além disso, a promoção da primeira recessão (1981-1983) desde a Depressão Econômica de 1929 provocou certo deslocamento da



centralidade do desenvolvimento nacional do mercado interno para o externo diante do acordo de pagamento da dívida externa contraída anteriormente. O programa de ajuste exportador, em parceria com o FMI, levou ao maior fechamento da economia nacional, atrasando ainda mais a competitividade e a incorporação de novas tecnologias pela industrialização nos anos de 1980.

Na virada para o século atual, os governos neoliberais (1990-2002) impuseram o modo passivo e subordinado de inserção na segunda onda de globalização capitalista. Se, de um lado, a viabilização do Plano Real se mostrou favorável à estabilidade monetária, após mais de uma década de superinflação, de outro, restringiu brutalmente a capacidade da indústria nacional de competir, com elevadas taxas de juros e prevalência da valorização cambial.

Nos anos 2000, os governos do PT se mostraram capazes de reconstruir o dinamismo econômico, porém sem conseguir se afastar suficientemente da agenda do tripé macroeconômico. Os avanços na industrialização possibilitados pelas políticas desenvolvimentistas encontram maior resistência por parte das corporações transnacionais e dos Estados Unidos, que atuaram contrariamente ao processo de integração latino-americano e articulação com os BRICS.

Tudo isso terminou se perdendo no quadro geral da recessão, operações da lava Jato e retomada do receituário neoliberal. Essa situação terminará colocando os governos de Temer e de Bolsonaro no panteão dos presidentes que colocaram a pá de cal no ciclo da industrialização nacional.

\* *Marcio Pochmann é professor da Unicamp*

*Fonte: Portal Vermelho*

## **MPT 1ª Região confirma: benefícios somente para associados do sindicato**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região confirma: sob à Luz da Lei 13.467/2017 (nova Legislação Trabalhista), benefícios como: vale-alimentação, vale-transporte, Participação nos Lucros, reajuste salarial, dentre outros, somente farão jus os empregados que contribuem ao sindicato.

Na ação para abrir procedimento investigatório da cláusula que só permite tais benefícios para quem paga as contribuições, a procuradora do Trabalho, Dra. Heloise Ingersoll Sá, não só arquivou o pedido como reiterou que a nova legislação não alterou o artigo 513, da CLT, que diz que cabe aos sindicatos impor através de assembleia contribuições sindicais para todos aqueles que participam da categoria.

Portanto, “quem não contribui com o Sindicato de sua categoria, se isenta de participar dos benefícios conquistados pela entidade, sendo assim, abre mão do cumprimento de todas as cláusulas da Convenção Coletiva, seja no tocante às contribuições decididas em assembleia, quanto também as cláusulas econômicas e direitos auferidos”.

*Fonte: MPT 1ª Região*



## 'Moro era o chefe', diz Glenn Greenwald na Câmara

*Em audiência nesta terça-feira (25) na Câmara dos Deputados, o jornalista Glenn Greenwald, fundador do site The Intercept, disse que as trocas de mensagem reveladas pelo site mostram que Sergio Moro era o chefe da força-tarefa da Lava Jato; o jornalista denunciou as condutas ilícitas do ex-juiz*

"O material já mostrou e vai continuar mostrando que Moro era o chefe da força-tarefa da Lava Jato, que era o chefe dos procuradores. Ele [Moro] está o tempo todo mandando o que os procuradores deveriam fazer e depois entrando no tribunal e fingindo que era neutro. Já mostramos isso, mas vai ter muito mais material ainda", afirmou Glenn. A declaração foi publicada na edição desta quarta-feira da Folha de S.Paulo em reportagem sobre a audiência de Greenwald na Câmara dos Deputados.

A audiência ocorreu no mesmo dia em que o Supremo Tribunal Federal negou libertar o ex-presidente Lula da prisão. As conversas entre Moro e os procuradores da Operação Lava Jato, divulgadas pelo Intercept, revelam que o ex-juiz, hoje ministro da Justiça e Segurança Pública do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, manipulou o processo e forçou a condenação do ex-presidente.

Moro violou as normas de conduta de um juiz e atuou em conluio com a acusação.

Em seu depoimento na Câmara, Greenwald afirmou que em outros países juízes que atuem dessa maneira perderiam o cargo e seriam proibidos de exercer suas funções.

*Fonte: Brasil247*

## Alcolumbre: Moro já "estaria cassado ou preso" se fosse do Congresso

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), declarou nesta segunda-feira (24) que as mensagens trocadas entre Sergio Moro (quando era juiz da Lava Jato) e o procurador Deltan Dallagnol são "graves" e revelam "problema ético". Segundo o senador, "se [Moro] fosse deputado ou senador, estava no Conselho de Ética, cassado ou preso".

As declarações foram dadas em jantar promovido pelo site Poder360, em Brasília. Questionado sobre as mensagens divulgadas pelo site The Intercept, Alcolumbre fez ressalvas, mas também críticas contundentes. "As pessoas têm o direito de conversar com as outras pessoas. Tem o limite da Constituição, tem que ver o que ultrapassou", disse.

Mas disparou: "Do ponto de vista ético, sim [ultrapassou os limites]. Se aquilo for tudo verdade... esse que é o problema. Aquilo é verdade? Vai comprovar? Aquela conversa não era pra ter sido naquele nível entre o acusador e o procurador. Se isso for verdade, eu acho que vai ter um impacto grande". A seu ver, caso Moro fosse congressista, já estava sujeito a punição.

Sobre a atuação do presidente Jair Bolsonaro, Alcolumbre afirmou que teria uma atitude diferente na articulação: "Se Davi fosse presidente, chance zero de eu fazer isso." Referia-se à intensa atividade do presidente nas redes sociais: "Palma, mãozinha e curtida não é comigo. O brasileiro quer comida, quer educar seus filhos, quer remédio no hospital".

De acordo com Alcolumbre, todos os dias recebe reclamações de senadores sobre declarações feitas por Bolsonaro.



## Saque do abono salarial do PIS 2018/19 vai até 6ª

Os trabalhadores cadastrados no Programa de Integração Social (PIS) têm até sexta (28) para sacar o Abono Salarial do calendário 2018/2019. Os valores vão de R\$ 84 até R\$ 998, de acordo com a quantidade de dias trabalhados no ano-base 2017.

De acordo com a Caixa, os benefícios, que totalizam R\$ 16,9 bilhões, foram liberados de forma escalonada para 22,5 milhões de beneficiários, conforme o mês de nascimento, e agora estão disponíveis para os nascidos em qualquer mês. Até maio, o banco pagou R\$ 15,6 bilhões a 20,6 milhões trabalhadores.

O valor do benefício pode ser consultado no Aplicativo Caixa Trabalhador, no site do banco ou pelo Atendimento Caixa ao Cidadão, pelo telefone: 0800 726 0207.

Pode a sacar o abono o trabalhador inscrito no PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) há pelo menos cinco anos e que tenha trabalhado formalmente por pelo menos 30 dias em 2017 com remuneração mensal média de até dois salários mínimos.

“Os titulares de conta individual na Caixa com cadastro atualizado e movimentação na conta,

podem ter recebido crédito automático antecipado. Quem possui o Cartão do Cidadão e senha cadastrada pode se dirigir a uma casa lotérica, a um ponto de atendimento Caixa Aqui ou ir aos terminais de autoatendimento da Caixa para receber o abono”, informou o banco.

Segundo a Caixa, caso o beneficiário não tenha o Cartão do Cidadão ou não tenha recebido automaticamente em conta, ele pode retirar o valor em qualquer agência da Caixa, apresentando o documento oficial de identificação.

*Fonte: Agência Brasil*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLD PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**